



MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 25283/2023

Sumário: Aprovação das operações de reabilitação urbana (ORU) do centro da cidade de Vizela, de Infias, de Vizela (Santo Adrião), de Santa Eulália, de Vizela (São Paio) e de Tagilde.

Aprovação das operações de reabilitação urbana [ORU] do centro da cidade de Vizela, de Infias, de Vizela (Santo Adrião), de Santa Eulália, de Vizela (São Paio) e de Tagilde

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Vizela, em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023, deliberou aprovar as seguintes Operações de Reabilitação Urbana (ORU):

- a) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Vizela, Freguesia de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
- b) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Infias, Freguesia de Infias;
- c) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vizela (Santo Adrião), Freguesia de Vizela (Santo Adrião);
- d) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Santa Eulália, Freguesia de Santa Eulália;
- e) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vizela (S. Paio), União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
- f) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Tagilde, União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio).

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos relativos às Operações de Reabilitação Urbana estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município (www.cm-vizela.pt).

20 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu*, Dr.

317186202